



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0556
2194605/0074

REGISTRO GERAL

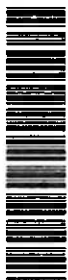
MATRÍCULA
405873

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25 de junho de 2014.

IMÓVEL



Casa 2 do Bloco 6 em construção situada na Via Serviente A PAL 22900 n° 275, na freguesia de Guaratiba, com direito a 1 vaga de garagem de n° 18 externa descoberta e correspondente fração ideal de 0,00877 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48048, que mede em sua totalidade 28,81m de frente em dois segmentos de: 16,03m, mais 12,78m em curva subordinada a um raio externo de 18,10m; 73,10m de fundo; 183,42m à direita em 5 segmentos de: 2,06m em curva subordinada a um raio externo de 3,50m, mais 41,78m, mais 33,32m, mais 13,36m, mais 92,90m; 139,54m à esquerda. Este lote é cortado por uma faixa non aedificandi com 7,50m de largura; confrontando a direita com o lote destinado a Escola do PAL 48048 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e parte do lote 30; à esquerda com o lote 28 e no fundo com o lote 45, sendo os três últimos confrontantes da quadra C do PAL 22900 de propriedade da Cia. Fazendas Reunidas Normandia S/A ou sucessores. **ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** com 9,2584m² para cada uma das casas medindo: 10,78m de frente em 5 segmentos de 2,30m, mais 0,80m, mais 2,32m, mais 0,80m, mais 4,56m, 9,18m de fundos por 1,20m em ambos os lados. **ÁREAS DE CONSTRUÇÃO:** com 49,31m² para cada uma das casas medindo 9,18m de frente; 10,78m de fundos em 5 segmentos de 2,30m, mais 0,80m mais 2,32m, mais 0,80m, mais 4,56m; 5,18m em ambos os lados. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0983363-3 (MP), CL 13531-9. **PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA VITALE LTDA, CNPJ 11.624.767/0001-08, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra ao casal de Luiz Fernando Mattos Leal, através da escritura de 09/12/10 do 15º Ofício, livro SB-311, fl. 174, registrada em 03/01/11 com o n° 3 na matrícula 172270. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2014.

O Oficial

AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 26/12/12 com o n° 7 na
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RSS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Atas de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
405873	1
	VERSO

matrícula 172270, que a proprietária CONSTRUTORA VITALE LTDA assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Via Serviente A, em toda a sua largura, na extensão de 301,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Estrada da Cachamorra, conforme PAA 10023. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de 'habite-se' para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2014.-----

O Oficial *paum*

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 15/04/13 com o nº 3 na matrícula 384164 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 21/11/12, dele constando que não há prazo de carência e que o empreendimento terá 87 vagas de garagem externas descobertas. **RESTRIÇÕES: A INCORPORADORA DECLARA QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PCCMV, INSTITUÍDO PELA LEI 11977 de 07/07/09.** Rio de Janeiro, 25 de junho de 2014.-----

O Oficial *paum*

AV - 3 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 8 na matrícula 384164 a **RETIFICAÇÃO** a averbação 2 de **OBRIGAÇÃO** constante da averbação 1, para constar que o nº do PAA é 12023, e não como constou. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2014.-----

O Oficial *paum*

AV - 4 **OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbado como o nº 9 na matrícula 384164, que CONSTRUTORA VITALE LTDA, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme as cláusulas segunda e quinta de efetuar o pagamento de R\$91.373,48, importância esta correspondente a 1,0% sobre o valor total do empreendimento de acordo com §1º do art Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RSS>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2194605/0074

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
405873

FICHA
2

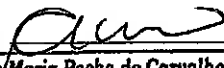
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

2º do Decreto 26.579 de 01/06/06, destinado à construção, reforma ou acréscimo em uma ou mais unidades escolares ou creches da rede pública municipal. Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de habite-se, no momento em que se efetivar o depósito em uma única parcela da quantia prevista. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2014.-----

O Oficial 
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 5 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 384164, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.-----

O Oficial 
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 6 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 11 na matrícula 384164, instruído pela certidão nº 25/0188/2015 de 22/05/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 14/05/15. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2015.-----

O Oficial 
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 01/07/15, prenotado em 01/07/15 com o nº 1645851 à fl. 215v, do livro 1-IQ, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2015.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RRS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2194605/0074

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
405873

FICHA
2
VERSO

O Oficial

[Signature]
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAZU64275 UQD

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 7, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 4, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2015.-----

O Oficial

[Signature]
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAZU64276 ORP

R - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 29/09/2015, prenotado em 26/11/2015 com o nº 1670342 à fl. 197v do livro 1-IT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CONSTRUTORA VITALE LTDA, anteriormente qualificada, em favor de JOSIANE CLAUDINO NUNES DE VASCONCELOS, vendedora de comércio varejista e atacadista, identidade Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ 204949846, CPF 111.181.447-32 e seu marido JORGE LUIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS, recepcionista, identidade Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ 120414065, CPF 084.880.417-13, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$202.150,00, sendo R\$10.919,75 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1994060 em 12/11/2015. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$202.150,00 Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015.-----

O Oficial

[Signature]
Jr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBGF09122 IHS

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RSS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Índice de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2194605/0074

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
405873

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOSIANE CLAUDINO NUNES DE VASCONCELOS e seu marido JORGE LUIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$161.420,28, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$252.600,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$161.420,28. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015.

O Oficial _____ EBGF09123 PAJ

Dr. Adilson Aives Mendes.
Oficial
Mat. 06/0087-R.J

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 9 de COMPRA E VENDA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015.

O Oficial _____ EBGF09124 SGD

Dr. Adilson Aives Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-R.J

AV - 12 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 26/04/22, atualizado em 09/06/22, prenotado em 28/04/22 com o nº 2048860 à fl.25v do livro 1-LT, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/06/22, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JORGE LUIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS e sua mulher JOSIANE CLAUDINO NUNES DE VASCONCELOS, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 01/07/22, 04/07/22 e 05/07/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RSS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tabela de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2194605/0074

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
405873	3
	VERSO

disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 29/06/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

O Oficial

EEEP71508 BVA

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 23/02/2023, prenotado em 27/02/2023 com o nº 2109681 à fl.112 do livro 1-MC, atualizado pelo requerimento datado de 17/03/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/03/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes JOSIANE CLAUDINO NUNES DE VASCONCELOS e seu marido JORGE LUIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 12/04/2023, 13/04/2023 e 14/04/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 04/04/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$194.090,35. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.-----
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RSS>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2194605/0074

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
405873

FICHA
4

CNM: 089425.2.0405873-08
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM27258 HNF

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 13 de INTIMAÇÃO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **INTIMAÇÃO**. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$161.420,28. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM27259 KEL

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 21/12/2023, prenotado em 26/12/2023 com o nº 2168696 à fl.134 do livro 1-MJ, atualizado pelo requerimento datado de 17/01/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/02/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JORGE LUIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS e sua mulher JOSIANE CLAUDINO NUNES DE VASCONCELOS, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 06/03/2024, 07/03/2024 e 08/03/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 01/03/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$254.118,21. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RSS>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2194605/0074

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0405873-08

MATRÍCULA
405873

FICHA
4
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RSS>

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY70078 HQJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº15, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 13 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$161.420,68. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY70082 OTA

AV - 17 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 21/05/24, prenotado em 23/05/24 com o nº 2194605 a fl. 166v do livro 1-MN, atualizado pelo requerimento datado de 24/10/24, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários JOSIANE CLAUDINO NUNES DE VASCONCELOS e seu marido JORGE LUIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2754280 em 23/10/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$263.395,55. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX64303 JFE

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA Segue na ficha 5



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUX65490 SLE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2194605/0074

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0405873-08

MATRÍCULA

405873

FICHA

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$161.420,28. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX64304 LKN

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RSS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2194605/0074

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9QF3-HUL8M-NZ3AN-Q9RSS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2194605 em 23/05/2024, no livro 1-MN, folha 166V, foi registrado/averbado em 05/11/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTAÇÃO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	31,64
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		316,43
LEI 4664/05		79,10
LEI 111/06		79,10
LEI 6281/12		94,93
LEI 691/84 - ISS		84,93

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

405873 - AV.17, AV.18

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEUX64303 JFE - EEUX64304 LKN



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 50750/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.278,68, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 05/11/2024, acima discriminados.


8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54598/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430